



Universidade Federal da Bahia
Superintendência de Educação a Distância

Edital 07-2025 SEAD-UAB

Processo Seletivo para Professor/a Formador/a (interno)

Curso de Licenciatura em Música na Modalidade a Distância da UFBA

A Superintendência de Educação a Distância | SEAD da Universidade Federal da Bahia | UFBA torna público a todos/as os/as docentes que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo para constituição de cadastro de reserva para atuar no Curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância**, estabelecido por meio da Universidade Aberta do Brasil | UAB, observada a seguinte base legal:

Constituição Federal, art. 37 e

Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Do Objeto

1.1.1. Este Edital estabelece as normas do Processo Seletivo para a constituição de cadastro de reserva para a função de Professor/a Formador/a.

1.2. Do Cadastro de Reserva

1.2.1. A constituição do cadastro de reserva consta do anexo 1.

1.2.2. Os/As candidatos/as classificados/as poderão ser chamados/as, em havendo necessidade, dentro do prazo da vigência deste Edital que é de 5 (cinco) anos a partir da data de publicação do resultado final.

1.3. Dos Requisitos Necessários

- a) Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a ou estrangeiro/a com visto permanente ou visto de trabalho.
- b) Ter acesso à *internet* em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de *internet* (correio eletrônico, *web*, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros).
- c) Ter disponibilidade para o desempenho da função.
- d) Ter experiência de edição e utilização do *Moodle*.
- e) Ter disponibilidade de agenda para viagens de 4 (quatro) dias, durante os finais de semana, aos Polos de Apoio Presencial.

1.4. Da Experiência Exigida

a) 01 (um) ano, no mínimo, no magistério superior.

1.5. Da Carga Horária

1.5.1. A carga horária das atividades é cumprida conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso.

1.5.2. A cada 15 (quinze) horas/aula, devidamente atestadas pela Coordenação do Curso, será paga uma bolsa.

1.5.3. Ressalte-se que em uma disciplina com 30 (trinta) horas/aula, por exemplo, em que esta carga horária seja dividida por dois/duas professores/as, cada um/a fará jus a uma bolsa.

1.6. Das Bolsas

1.6.1. O valor da bolsa é R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais).

1.6.2. As bolsas previstas neste Edital **não podem ser acumuladas com outra bolsa:**

- a) financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior | CAPES;
- b) financiada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica | FNDE ou
- c) financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | CNPq.

1.6.3. A bolsa prevista neste Edital pode ser acumulada com bolsas estaduais ou municipais.

2. Das Atribuições

2.1. São atribuições do/a Professor/a Formador/a:

- a) conhecer as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem | AVA dos componentes curriculares do curso na plataforma Moodle;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso | PPC e o material didático do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área;
- c) ter disponibilidade para participar de reuniões quinzenais e/ou extraordinárias, de forma presencial, convocadas pela Coordenação do Curso;
- d) participar de reuniões com Professor/a Autor/a do componente curricular, sempre que solicitado/a;
- e) dividir com outros/as Professores/as Formadores/as a carga horária e atribuições na elaboração, edição, mediação e desenvolvimento do componente curricular;
- f) elaborar as atividades de cada unidade temática (fórum de discussão, pesquisa, relato de experiência, produções etc.);

- g) elaborar os instrumentos de avaliação de aprendizagem do componente curricular sob sua responsabilidade;
- h) realizar, com pontualidade, as atividades sob sua responsabilidade;
- i) respeitar os princípios da ética nas discussões dos conteúdos do curso;
- j) atender às consultas dos/as Professores/as Formadores/as, trocando ideias a respeito dos conteúdos trabalhados do componente curricular em fórum próprio dentro do AVA;
- k) gravar videoaulas para o componente curricular nos estúdios da SEAD;
- l) cumprir, estritamente, o prazo de lançamento dos componentes curriculares no AVA conforme cronograma desenvolvido pela Coordenação do Curso;
- m) comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição;
- n) visitar presencialmente Polos de Apoio Presencial para realização de atividades pedagógicas, conforme planejado junto à Coordenação do Curso e
- o) realizar aulas *on-line* via *web* conferência, conforme planejado junto à Coordenação do Curso.

3. Da Inscrição

3.1. A inscrição é gratuita e deve ser realizada com o preenchimento do Formulário de Inscrição | FI *on-line*, disponível no site da SEAD, na página deste Edital ou diretamente através [DESTE LINK \(clique aqui\)*](#). No momento do preenchimento do FI *on-line* o/a candidato/a deverá anexar a sua documentação escaneada, sempre colorida, exigida conforme especificado abaixo:

- a) documento de identificação oficial com foto, frente e verso, em arquivo único, nas extensões *.jpg ou *.pdf – até 1000kb;
- b) link para o currículo *Lattes* atualizado;
- c) diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e diploma de maior titulação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação | MEC, na forma da legislação em vigor, em arquivo único, frente e verso, na extensão *.pdf – até 3500kb;
- d) o anexo 2, Barema da Análise Curricular, preenchido com a quantidade de atividades, o valor a ser atingido e o nome e a página do arquivo correspondente, com os documentos comprobatórios anexados em arquivo único, na extensão *.pdf – até 4000kb;
- e) comprovante de residência em seu nome, na extensão *.pdf – até 1000kb e

***Caso não consiga clicar no link, acesse: <https://form.jotform.com/seadufba/06-2025-sead-uab-processo-seletivo>**

f) a Carta de Apresentação e Intenções assinada*.pdf – até 3000kb.

3.2. O/A candidato/a que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece este Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado/a a participar do Processo Seletivo.

3.3. A inscrição do/a candidato/a no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no www.sead.ufba.br, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

4. Do Processo Seletivo e Classificação dos/as Candidatos/as

4.1. O Processo Seletivo será feito por meio da análise de currículo e da carta de apresentação e intenções, de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.1. Da Análise Curricular

4.1.2. A análise curricular será feita conforme Barema, anexo 2.

4.1.3. Para cada item do Barema não comprovado a Comissão de Seleção atribuirá pontuação 0 (zero).

4.1.4. Para comprovação das experiências profissionais descritas no Barema de Análise Curricular serão considerados apenas documentos emitidos nos últimos 5 (cinco) anos.

4.1.5. Documentos enviados com experiência anterior a 5 (cinco) anos, ou sem informação que comprove o período de experiência profissional, não serão considerados.

4.1.6. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

4.2. Da Carta de Apresentação e Intenções

4.2.1. A Carta de Apresentação e Intenções deve consistir em um texto pessoal que identifique o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar nele.

4.2.2. O /a candidato/a deverá preencher a primeira parte – *Identificação Pessoal* – com seus dados.

4.2.3. O/a candidato/a deverá, de modo resumido (máximo de duas laudas), apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, escolhendo o eixo ou eixos explicitados no anexo 1, com observância dos critérios relacionados no anexo 3.

4.2.4. Na elaboração da Carta de Apresentação e Intenções, o/a candidato/a deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm e direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado.

4.2.5. A Carta de Apresentação e Intenções será analisada conforme o Barema, anexo 3.

4.2.6. Caberá a cada membro da Comissão de Seleção, isoladamente, atribuir nota, com base no Barema, anexo 3. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros, considerando-se duas casas decimais.

4.2.7. Será eliminado/a o/a candidato/a que, na apuração da média aritmética das notas atribuídas pelos três membros, obtiver resultado inferior a 60 (sessenta) pontos.

4.3. O Resultado Final de Classificação | RFC do Processo Seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$RFC = (\text{Resultado Análise Curricular}) + (\text{Resultado da Carta de Intenções}) / 2$$

4.3.1. Os/As candidatos/as serão sequenciados/as em ordem de classificação do RFC.

4.3.2. No caso de empate no RFC entre os/as candidatos/as, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato/a com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) candidato/a com maior tempo de experiência comprovado em EaD e
- c) candidato/a com a maior idade dentre os /as empatados/as, considerando-se ano, mês e dia.

4.4. O/A candidato/a que não atender a qualquer etapa estabelecida neste edital, será eliminado/a do processo seletivo.

5. Dos Recursos

5.1. O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra qualquer das etapas do Processo Seletivo poderá fazê-lo enviando o Formulário de Recurso, disponível em <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos> para o e-mail do curso musicaead@ufba.br, com o assunto “Recurso Seleção de Professor/a Formador/a Edital SEAD/UAB 07/2025”, conforme cronograma, anexo 4.

5.2. O julgamento da Comissão de Seleção é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. Das Disposições Finais

- 6.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 6.2. O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Universitárias.
- 6.3. O pagamento das bolsas aos/às Professores/as Formadores/as ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no Regimento Interno do Curso e seu cronograma.
- 6.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Professor/a Formador/a será convocado/a o/a próximo/a candidato/a da sequência de classificação.
- 6.5. Nenhum/a candidato/a poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
- 6.6. O/A Professor/a Formador/a poderá ser desligado/a a qualquer tempo, por solicitação, por necessidade do curso ou por descumprimento das atribuições, conforme Regimento Interno aprovado pelo Colegiado do Curso.

Salvador, 17 de janeiro de 2025



Márcia Rangel
Superintendente de Educação a Distância
Coordenadora Geral da UAB

Anexo 1

Cadastro de Reserva Eixos

Resumo do Ementário	
Eixos	<p>Pedagógico - Interrelação Educação e Musicopedagogia. Introdução à escolarização como processos sócio-culturais, históricos e pertinentes a Direitos Humanos. A Modernidade como constituidora da escola pública, instituidora de modelos de comportamento e de organização social. A perspectiva de gênero, de raça, de inclusão, de inter/multi/pluriculturalidade vinculada à Educação. A organização da escola brasileira, considerando reformas ocorridas, legislação, BNCC. A organização e a gestão da escola como mediação de interesses e de finalidades da educação brasileira. Abordagens pedagógico-organizacionais da escola enquanto produtora de subjetividade e em termos de suas contradições e mediações. O espaço para a construção/gestão de uma escola pública, democrática e de qualidade. Visão sobre quem são os cursistas, em sua própria vocação, devidamente identificada, fundamentada e otimizada, e sobre quem serão seus futuros alunos, paulatinamente ampliada, tanto por meio da literatura da área, como por meio de experiências práticas e reais, nos espaços socioculturais em que se encontram agora, como estudantes universitários, e se encontrarão no futuro, como professores de diferentes espaços de ensino de Música. Fundamentos teórico-práticos sobre ferramentas para permitir o ensino- aprendizagem de Música em diferentes contextos culturais e sociais. Procedimentos e técnicas de ensino de complexidade progressiva na composição, execução e apreciação, nas diferentes etapas da vida. Aprofundamento da apropriação de noções e teorias de desenvolvimento humano, entendendo a diversidade como elemento gerador de novos conhecimentos e da participação na sociedade contemporânea. Estudos sobre fatores que por meio da Música podem impactar nas transformações individuais e coletivas. Questões Antropológicas, Psicológicas, Filosóficas e Sociológicas da Educação. Práticas Pedagógicas pertinentes aos tópicos/temas estudados</p>
	<p>Tecnológico - Alfabetização no contexto digital da Música (navegação na internet, referências internacionais, panorama sobre aplicativos em geral, organização de seu computador). Uso de ferramentas de escrita musical e produção de áudio; uso de ferramentas tecnológicas contemporâneas pedagógicas e musicopedagógicas. Produção tanto autônoma como colaborativa de recursos musicopedagógicos multimídia; reflexão individual sobre eles no contexto escolar. Caracterização da posição e da relevância da Música, na Sociedade da Informação, em seus paradigmas, preparação de usuários e processos de ensino-aprendizagem. Estudos de temas pertinentes à navegação na internet, incluindo classificação de conteúdos, cibercultura, ciberespaço, sociedade ciberativismo, hackers e crackers. Orientação para levantamento e escolha de softwares livres e freeware, especialmente, os relacionados ao mundo musical. Estabelecimento de relações com vistas ao gerenciamento de arquivos e utilização de plataformas; instrumentalização para seus estudos. Compreensão do panorama sobre software de Música. Exame de questões referentes aos registros digitais de Música com ênfase em softwares para escrita de partituras. Elaboração de arranjos para diferentes grupos vocais e instrumentais, incluindo critérios para seleção de ferramentas. Aprofundamento dos estudos e reflexão sobre edições de áudio e vídeo na produção musicopedagógica. Participação em processos coletivos coautorias de gravação e produção musical próprios à realidade escolar. Estudos referentes ao intercâmbio de arquivos de áudio, importação e exportação. Ampliação no uso de recursos de multimídia na Música e na Educação Musical para fins de produção e veiculação de objetos virtuais de aprendizagem autoral. Aprofundamento e crítica sobre processos de criação, produção e veiculação de materiais didáticos de caráter musicopedagógicos digitais. Práticas Pedagógicas pertinentes aos tópicos/temas estudados.</p>
	<p>Musical - Desenvolvimento da formação do músico como condição indispensável para ensinar Música. Desenvolvimento de conhecimentos em Teoria e Percepção Musical, História e Literatura da Música, Repertório e Apreciação, Prática Instrumental Contextualizada, Expressão Corporal e Vocal, Composição Escolar. Ênfase ao tocar e cantar enquanto evidências de habilidades de performer, simultâneas às capacidades de ensinar tais habilidades. Desenvolvimento de habilidades inerentes à leitura e à escrita musicais (interpretação de partituras, solfejos, ditados e composição). Conceituação e definição de elementos gerais da linguagem musical tonal e de outros sistemas e parâmetros da Música (ritmo, melodia, harmonia, forma, caráter). Estudo de aspectos contextuais, coreográficos e textuais presentes no repertório. Ênfase em vivências musicais associadas aos movimentos do corpo. Conjuntos musicais escolares e suas estruturas de funcionamento. Sistemas de Organização Sonora. Caracterização, compreensão e crítica da utilização da Música em contextos como: cinema, teatro, dança, marketing, religião, política, terapia/saúde. Estudos de aspectos neurológicos, linguísticos e emocionais do emprego da Música em contextos educativos. Espetáculos escolares: concepção, formação e aplicação. Conceito de Repertório na Proposta</p>

<p>Musicopedagógica Cante e Dance com a Gente. Preparação e experimentação teórico-prática do desenvolvimento de atividades musicopedagógicas, tendo canções como o principal recurso didático, associado à abordagem de obras instrumentais, jogos pedagógicos e danças. Estudo de repertório infantil e adulto utilizado em ambientes escolares e educacionais em geral, de caráter erudito, popular e de tradição oral. Reflexão sobre Mídias e sua produção voltada à escola. Práticas Pedagógicas pertinentes aos tópicos/temas estudados.</p>

Anexo 2

Barema da Análise Curricular

Item	Quantidade Máxima por atividade	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Quantidade por atividades	Valor atingido	Nome do arquivo e página do comprovante
Especialização em Música ou áreas afins	1	10	10			
Mestrado em Música ou áreas afins	1	20	20			
Doutorado em Música ou áreas afins	1	30	30			
Experiência profissional comprovada em docência em EaD superior	2	10	20			
Experiência profissional comprovada em docência no ensino superior por semestre	1	20	20			
Total	-	-	100	-		

Anexo 3

Barema da Carta de Apresentação e Intenções

ALÍNEA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01. Pensamento crítico/analítico sobre sua experiência docente na formação e/ou na educação à distância	30
02. Clareza e consistência nas intenções de lecionar as diferentes interdisciplinas em cada um dos Eixos (Pedagógico, Tecnológico e Musical) e/ou optativas (AA, AB, BA, BB) e/ou transversal (Condução)	50
03. Coerência e coesão textual	10
04. Utilização adequada da Língua Portuguesa	10
Total	100

Anexo 4
Cronograma

Data	Atividade
17/01/2025	Publicação do Edital
17/01 a 01/02/2025	Período de inscrições
05/02/2025	Divulgação da homologação das inscrições
06 e 07/02/2025	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
07/02/2025	Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
08 e 09/02/2025	Interposição de recurso sobre o resultado preliminar do processo seletivo
11/02/2025	Resultado da interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
	Divulgação do resultado final com os/as aprovados/as no processo seletivo